



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2017
CONTRATO N.º 93/2017

1.º TERMO ADITIVO

1.º Termo Aditivo à Contratação de Empresa para Ampliação de Abastecimento D'água, Construção de Base para Caixa D'água e Perfuração e Manutenção de Poços Tubulares junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura de Cedro – PE, nos termos de seu objeto, que entre si celebram de um lado o Município do Cedro/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 11.361.219/0001-32, CEP n.º 56.130-000, com sede à Rua 7 de Setembro, n.º 68, centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pela Secretária de Finanças, a Sra. ANDREZZA SARAIVA LEITE, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Eva Pereira Leite, N.º 84, Centro, Cedro – PE, inscrito no CIC/MF sob o n.º 079.806.294-00, RG n.º 2005034085914 SSP/CE, e do outro lado, W & G PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 21.589.671/0001-00, com sede a Av. Primo Lopes, 02, Sala 06, Centro, São José do Belmonte PE, CEP: 56.950-000, neste ato, representada por seu sócio proprietário o Sr. MANOEL WILDE GOMES, residente na Rua Joaquim Cavalcante Novaes, 52, 1º Andar Centro, São José do Belmonte – PE, CEP: 56.950-000, portador da carteira de identidade n.º. 6.138.094 SSP/PE, e do CPF/MF n.º 041.145.494-39, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original n.º 93/2017, celebrado em 25 de Maio de 2017, oriundo do Processo Licitatório n.º 65/2017 - TP n.º 05/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Por força da cláusula segunda do contrato original e nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, o referido contrato fica alterado com a consequente e prorrogado por mais 330 (trezentos e trinta) dias a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS JUSTIFICÁVEIS – O presente aditivo, se dá em virtude de previsão legal, inclusive decorrente do instrumento contratual, nas mesmas condições em que fora firmado, em virtude da necessidade de execução dos respectivos serviços nos termos da planilha apresentada no ofício de solicitação quando autorizada a presente licitação, de modo que, se levando em consideração ainda sua essencialidade sua execução se faz necessário, pois, além de serem de natureza pública relevante, no caso destinado a comunidade local, de sorte que a ampliação e demais serviços, objeto deste contrato ora aditivado, sem sombras de dúvidas resultarão em melhorias a todos indistintamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO – Permanece inalterado o valor contratado, que será pago nos termos do contrato então celebrado, através da Prefeitura Municipal do Cedro/PE, dedutíveis os impostos previstos em lei.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente aditivo por obter o mesmo preço e condições mais vantajosas para a administração e também atender ao interesse público.

CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO - Fica designado o Servidor Ademilton Eufrásio da Silva, Engenheiro (a) Civil, portador (a) do RG N° 2.447.321 SSP/PE, CPF N° 412.020.234-87 e Registro N° 8.154 D/MT, e a Secretária de Finanças e Gestora do Fundo Geral, ANDREZZA SARAIVA LEITE, nos termos de sua portaria de nomeação N.º 02/2018, como Gestor (a) Fiscalizador (a) do presente Contrato, para efeito de fiscalização do presente Contrato como, a qual acompanhará a execução do serviço.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e as testemunhas a que tudo assistiram.

Cedro/PE, 20 de Abril de 2018.

ANDREZZA SARAIVA LEITE
Secretária de Finanças

W & G PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 21.589.671/0001-00
MANOEL WILDE GOMES CPF N°: 041.145.494-39
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____